



Resposta ao Requerimento nº 243/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a solicitação de instalação de lombada na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva, Jardim Alto da Colina, questionando se já foi realizada avaliação técnica, os motivos da não implementação e a possibilidade de inclusão no cronograma de melhorias viárias do Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patentado respeito.

Valinhos, 31 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de março de 2025.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Relações Institucionais / S.G

REF: – DRI/SG – Requerimento nº243/2025 – 5ª Sessão – Processo Administrativo nº 4.087/2025

Em atenção ao Requerimento nº243/2025 – 5ª Sessão – Processo Administrativo nº 4.087/2025, solicitando informações sobre a solicitação de instalação de lombada na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva, no Bairro Jardim Alto da Colina, questionando se já foi realizada avaliação técnica, os motivos da não implementação e a possibilidade de inclusão no cronograma de melhorias viárias do município, de autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi.

1- A solicitação de instalação de lombada na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva já foi avaliada pela Prefeitura? (sic)

2- Algum estudo técnico foi realizado para verificar a necessidade da lombada no local? Se sim, qual o resultado? (sic)

3- Qual a justificativa para a não implementação da lombada até o momento? (sic)

4- Existe a possibilidade de incluir a instalação dessa lombada no cronograma de melhorias viárias do município? (sic)

1 – Sim;

2 – O local foi vistoriado por técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, que constataram que o mesmo não atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 973. Dessa forma, não há recomendação técnica para a implantação de lombada;

3 – Respondido no item 2;

4 - Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

João Vicente Gaido
Secretário